



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 26-2021**

**1º de julho de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 26-2021**

Quartel em Florianópolis, 1º de julho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>          |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 25/06/2021  | 8h – 8h        | Sexta-feira          | Ten Cel BM CARDOSO   |
| 26/06/2021  | 8h – 8h        | Sábado               | Ten Cel BM LAUREANO  |
| 27/06/2021  | 8h – 8h        | Domingo              | Ten Cel BM ALDRIN    |
| 28/06/2021  | 8h – 8h        | Segunda-feira        | Ten Cel BM JESIEL    |
| 29/06/2021  | 8h – 8h        | Terça-feira          | Ten Cel BM LEANDRO   |
| 30/06/2021  | 8h – 8h        | Quarta-feira         | Ten Cel BM ANA PAULA |
| 1º/07/2021  | 8h – 8h        | Quinta-feira         | Ten Cel BM GODINHO   |

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>          |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 25/06/2021  | 8h – 8h        | Sexta-feira          | Cap BM PACHECO       |
| 26/06/2021  | 8h – 8h        | Sábado               | Cap BM SILVA MARTINS |
| 27/06/2021  | 8h – 8h        | Domingo              | Cap BM VICTOR        |
| 28/06/2021  | 8h – 8h        | Segunda-feira        | Cap BM PIRES         |
| 29/06/2021  | 8h – 8h        | Terça-feira          | Cap BM MARCELO       |
| 30/06/2021  | 8h – 8h        | Quarta-feira         | Cap BM GILVAN        |
| 1º/07/2021  | 8h – 8h        | Quinta-feira         | Cap BM VICTOR        |

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>      |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 25/06/2021  | 8h – 20h       | Sexta-feira          | Ten Cel BM VIDAL |
| 26/06/2021  | 8h – 8h        | Sábado               | Cap BM SANINO    |
| 27/06/2021  | 8h – 8h        | Domingo              | Cap BM WAGNER    |
| 28/06/2021  | 8h – 20h       | Segunda-feira        | Cap BM OSCAR     |
| 29/06/2021  | 8h – 20h       | Terça-feira          | Cap BM PIVA      |
| 30/06/2021  | 8h – 20h       | Quarta-feira         | Ten Cel BM VIDAL |

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Nome</b> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------|
| 1º/07/2021  | 8h – 20h       | Quinta-feira         | Cap BM PIVA |

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

| <b>Data</b> | <b>Horário</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Nome</b>             |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------------|
| 25/06/2021  | 8h – 8h        | Sexta-feira          | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 26/06/2021  | 8h – 8h        | Sábado               | 3º Sgt BM RAMOS         |
| 27/06/2021  | 8h – 8h        | Domingo              | 3º Sgt BM CTISP CORTES  |
| 28/06/2021  | 8h – 8h        | Segunda-feira        | 3º Sgt BM CTISP OLÍRIO  |
| 29/06/2021  | 8h – 8h        | Terça-feira          | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 30/06/2021  | 8h – 8h        | Quarta-feira         | 3º Sgt BM RAMOS         |
| 1º/07/2021  | 8h – 8h        | Quinta-feira         | 3º Sgt BM CTISP CORTES  |

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na nota eletrônica “solicitação para desconto em férias”, de 21 de junho de 2021, SGPe CBMSC 13829/2021, do Coronel BM RR Mtcl 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA, do Estado-Maior Geral, onde solicita 4 (quatro) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 22 de junho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. registrar no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 13829/2021)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica s/nº: Antecipação de Férias, de 28/06/2021, do Ten Cel BM Mtcl 925319-0 MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, o qual solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 12/07/2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida no Ofício nº 499/ComdoG, de 29 de junho de 2021, SGPe CBMSC 14116/2021, do 1º Ten BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAF, do Estado-Maior Geral, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, sendo a contar de 12 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. registrar no SIGRH;
4. Arquivar.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 14116/2021)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS – CONTROLADOR-ADJUNTO**

Exonerar da função de Controlador-Adjunto o Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO, a contar de 23 de junho de 2021.

Nomear para função de Controlador-Adjunto o Cap BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA, a contar de 23 de junho.

Coronel BM GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS  
Controlador do CBMSC (SGPe CBMSC 13.861/2021)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS – CONTROLE INTERNO**

Nomear para a função de Secretário do Controle Interno o Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO, a contar de 23 de junho de 2021.

Coronel BM GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS  
Controlador do CBMSC (SGPe CBMSC 13.861/2021)

#### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota eletrônica s/Nº 21-9ºBBM, de 24 Jun 21, do Ten Cel BM Mtcl 927276-3 ATILA MEDEIROS SARTE, Comandante do 9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 24 de Jun 21, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;

Canoinhas-SC, 24 de junho de 2021

Coronel BM ARIIVALDO DA SILVA PACHECO  
Comandante da 2ª RBM (Lages) (SGPe CBMSC14284/2021)

Na solicitação contida no Ofício 4-21-CONIN: Solicitação de Licença Especial, de 29 junho 2021, do Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, Controlador do CBMSC, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 19 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. de ordem do Sr. Comandante-Geral do CBMSC, informo que o pedido fora DEFERIDO;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Capitão BM DIOGO VIEIRA FERNANDES  
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14177/2021)

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

A contar de 19 de junho de 2021, da 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, 180 dias regulamentares de licença maternidade em razão do nascimento de sua filha, Maria Lapa Duarte Vilela, conforme certidão de nascimento nº 106609 01 55 2021 1 00007 127 0001927 02 , do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais de São José – SC, dou o seguinte despacho:

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BCBM;
3. archive-se.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 14318/2021)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN do BOA - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13817/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC Nota (Nº 570-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, da 2ª/6ª BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de PESSOAL (Nota Nº 591-21-DP: Notas para publicação em BCBM - Assuntos Gerais e Administrativos)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Requerimento s/ Nº de 24 de maio de 2021 (SGPe - Processo CBMSC 00011490/2021), do 2º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO KANTOVITZ, lotado na 2º Pelotão de Bombeiros Militar em Rio do Sul (15ªBBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente realizado durante o Curso de Formação de Sargentos 2016 (25/5/2016 até 1/10/2016), especificamente nos meses de maio e junho de 2016:

1. autorizar o registro em banco de horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 11490/2021)

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 13630/2021, da Sd BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHE, que solicita o usufruto de 1 (um) dia de adiantamento de férias referente ao período aquisitivo de 2020, na data de 23 de junho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 13630/2021)

Na solicitação contida no Requerimento s/ nº de 18 de dezembro de 2020 (SGPe nº 00012631/2021), do 3º Sgt BM Mtcl 927712-9-01 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, lotado no 3º Grupo de Bombeiros Militar em Armazém (8ª BBM), que solicita o cômputo em banco de horas dos períodos ao qual foi empenhado além das horas previstas em escala ordinária, durante o Curso de Formação de Cabos (CFC), realizado no período de 28/07/2014 até 24/09/2014:

1. concordar com o Parecer nº 153-2021-DP e indeferir a solicitação com base no Parecer Nº 145-2020-AssJur (Processo SGPe CBMSC 7862/2020), face a ocorrência da decadência do direito, apresentado após o prazo de 5 anos;
2. publique-se.

Coronel BM – ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 12631/2021)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA do 3º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2º/2ª/4º BBM - Cocal do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13730/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 561-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 917685-3 PEDRO CARLOS SOARES DAMÁZIO do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11475/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota Nº 572-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 926020-0 EWERTON DIEGO DE MEDEIROS do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 12176/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 586-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 9-21-CORREGEDORIA, do Cb BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço administrativo, a contar de 12 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Quartel da Corregedoria-Geral do CBMSC, em 30 de junho de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14274/2021)

### LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício Nº 4-21-ACI, do Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, o qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) mês de licença especial a contar de 1º de julho de 2021 para tratar de assunto particular, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

1º Tenente BM RANIEL TELES PINHEIRO  
Auxiliar do Gabinete do Comando-Geral (SGPe CBMSC 13696/2021)

### MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932342-2 FERNANDO JOSÉ DE SOUSA do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 3º/2º/2ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 13321/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 12612/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 558-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609982-3 GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE do 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis para o 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10679/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA do PCSv/14º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/14º BBM - Faxinal dos Guedes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 570-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931277-3-02 LEONARDO CHIMINSKI do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 3º/1º/3ª/2º BBM - Tangará - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 572-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929121-0 LUIZ EDUARDO MAFFESSIONI do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14134/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA do PCSv/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14095/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI PEREIRA do PCSv/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14089/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de junho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610008-2 FELIPE VIEIRA ROQUE do 3º/1º/3ª/2º BBM - Tangará para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14085/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 584-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13596/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13596/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932485-2 KARINI BRASIL DE OLIVEIRA do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13840/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 586-21-DP: Movimentação Sem Ônus)



Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota N° 572-21-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA do 1º/3º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada para o 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13784/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 585-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota N° 572-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC n° 724/2018, e no Decreto n° 1.158/2008 combinado a Portaria n° 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA da DP - Florianópolis para a Defesa Civil - Florianópolis - por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota N° 592-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 15 de junho de 2021, a Cabo BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI, da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção da Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 3 dias para o seu tratamento a contar de 9/06/2021. E Apta para o serviço BM com restrição temporária por 30 dias das atividades operacionais a contar de 31/05/21." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 12175/2021)

## **IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

### **PLANO GERAL DE ENSINO – PGE – 2021**

Do publicado em Separata ao BCBM N° 5 de 4/02/2021

### **APOSTILAMENTO**

No presente ato,

**Onde lê-se:**

### **3. CURSOS PARA CIVIS**

#### **3.1 CURSOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS**

**a. Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil (CFGVC)**

| Nº  | Curso | Coordenadorias  | Local                     | BBM    | Carga Horária |     | Vagas |      |            |                        |                       | Início     | Término    | Coordenador logístico/local | Coordenador acadêmico | Previsão de Custos |                |                |  |
|-----|-------|-----------------|---------------------------|--------|---------------|-----|-------|------|------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------|--|
|     |       |                 |                           |        | Curricular    | Ind | Mín   | Máx  | Para o BBM | Externas (fora do BBM) | Externas (fora CBMSC) |            |            |                             |                       | Corpo Docente      | Corpo Discente |                |  |
| 186 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 08/11/2021 | 08/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 187 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 23/08/2021 | 27/08/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 188 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 26/09/2021 | 29/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 189 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 190 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Timbó                     | 3ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021 | 30/11/2021 | 2º Sgt Ceregatti            | 1ºTen Henrique        | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 191 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Passo de Torres           | 4ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 27/11/2021 | 01/12/2021 | 3º Sgt Lisandro             | 1ºTen Bianchi         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 192 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Içara                     | 4ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021 | 30/11/2021 | 3º Sgt Alisson              | Cap Fernandes         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 193 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Gaivota         | 4ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 08/10/2021 | 3º Sgt Cardoso              | 1ºTen Bianchi         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 194 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Arroio do Silva | 4ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021 | 30/11/2021 | 3º Sgt Hessier              | Cap Marcolim          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 195 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Araranguá                 | 4ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021 | 30/11/2021 | 3º Sgt Mateus               | Cap Marcolim          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 196 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itá                       | 6ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 08/10/2021 | Cb Amarante                 | 1ºTen Nunes           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 197 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Chapecó                   | 6ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 08/10/2021 | 2º Sgt Somensi              | 2º Ten Alves          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 198 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 22/11/2021 | 26/11/2021 | Cb PATRICK                  | Sd Lima               | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 199 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 20/09/2021 | 24/09/2021 | Cb PATRICK                  | Sd Lima               | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 200 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Veiga                    | 3º Sgt Junior         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 201 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 27/09/2021 | 01/10/2021 | 3º Sgt Greffin              | 3º Sgt Lucena         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 202 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 27/09/2021 | 01/10/2021 | 3º Sgt Greffin              | 3º Sgt Lucena         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 203 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 06/12/2021 | 10/12/2021 | Sd Daniel                   | Cb Bratkowski         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 204 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 01/10/2021 | 30/10/2021 | Sd Daniel                   | Cb Bratkowski         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 205 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 20/09/2021 | 24/09/2021 | Sd Carlos Fernando          | Sd Magalhães          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 206 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Picarras        | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 29/11/2021 | 03/12/2021 | Sd Braga                    | Sd Bernardes          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 207 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Barra do Sul    | 7ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 22/11/2021 | 26/11/2021 | Cb Quer                     | Cb Debona             | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 208 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Tubarão                   | 8ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021 | 15/10/2021 | Cap Guilherme               | Cb Tonelli            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 209 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Laguna                    | 8ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021 | 15/10/2021 | 1ºTen Schueller             | 2º Sgt Santos         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 210 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Imbituba                  | 8ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 08/10/2021 | Cap Araujo                  | 1º Sgt Robson         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 211 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Garopaba                  | 8ºBBM  | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 08/10/2021 | Cap Machado                 | 3º Sgt Pedroso        | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 212 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | Cb Jeferson                 | Cap Marcelo           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 213 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | 2º Sgt Aurélio              | 3º Sgt Caum           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 214 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapiranga                | 12ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 15/10/2021 | 2º Sgt André                | Cb Kummer             | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 215 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | 3º Sgt Bruch                | 1ºTen Neto            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 216 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021 | 04/11/2021 | 3º Sgt Murilo               | 1ºTen Chrun           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
| 217 | CFGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM | 90            | 194 | 20    | 40   | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | 1º Sgt João Paulo           | 1ºTen Neto            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.       |                |  |
|     |       |                 |                           |        | TOTAL VAGAS   |     |       | 1280 |            |                        |                       |            |            |                             |                       |                    | CUSTOS TOTAIS  | R\$ 467.639,20 |  |

**b. Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil (CRGVC)**

| Nº  | Curso | Coordenadorias  | Local             | BBM   | Carga Horária |     | Vagas |     |            |                        |                       | Início     | Término    | Coordenador logístico/local | Coordenador acadêmico | Previsão de Custos |                |
|-----|-------|-----------------|-------------------|-------|---------------|-----|-------|-----|------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
|     |       |                 |                   |       | Curricular    | Ind | Mín   | Máx | Para o BBM | Externas (fora do BBM) | Externas (fora CBMSC) |            |            |                             |                       | Corpo Docente      | Corpo Discente |
| 218 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 219 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 29/11/2021 | 03/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 220 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 221 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 12/11/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 222 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 223 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 224 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 13/09/2021 | 17/09/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 225 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 06/12/2021 | 10/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 226 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 23/08/2021 | 27/08/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 227 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis     | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 29/11/2021 | 03/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       |                |
| 228 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Timbó             | 3ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021 | 26/11/2021 | 2º Sgt Ceregatti            | 1ºTen Henrique        | R\$ 3.164,00       |                |
| 229 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Passo de Torres   | 4ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Lisandro             | 1ºTen Bianchi         | R\$ 3.164,00       |                |
| 230 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Içara             | 4ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 16/04/2021 | 30/04/2021 | 3º Sgt Alisson              | Cap Fernandes         | R\$ 3.164,00       |                |
| 231 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Gaivota | 4ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Cardoso              | 1ºTen Bianchi         | R\$ 3.164,00       |                |

(FI 728 do BCBM N° 26, de 1º/07/21)

|     |       |                 |                           |        |                    |    |    |      |    |    |    |            |            |                      |                |                       |
|-----|-------|-----------------|---------------------------|--------|--------------------|----|----|------|----|----|----|------------|------------|----------------------|----------------|-----------------------|
| 232 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Arroio do Silva | 4ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 19/09/2021 | 23/09/2021 | 3º Sgt Hessler       | Cap Marcolim   | R\$ 3.164,00          |
| 233 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Araranguá                 | 4ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 23/08/2021 | 27/08/2021 | 3º Sgt Mateus        | Cap Marcolim   | R\$ 3.164,00          |
| 234 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Chapecó                   | 6ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 2º Sgt Somensi       | 2º Ten Alves   | R\$ 3.164,00          |
| 235 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 19/10/2021 | 31/10/2021 | Cb PATRICK           | Sd LIMA        | R\$ 3.164,00          |
| 236 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 02/05/2021 | 29/05/2021 | Cb PATRICK           | Sd LIMA        | R\$ 3.164,00          |
| 237 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | Sd Veiga             | 3º Sgt Junior  | R\$ 3.164,00          |
| 238 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | Sd Veiga             | 3º Sgt Junior  | R\$ 3.164,00          |
| 239 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 03/05/2021 | 28/05/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00          |
| 240 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00          |
| 241 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 24/04/2021 | 31/07/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00          |
| 242 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00          |
| 243 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00          |
| 244 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00          |
| 245 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00          |
| 246 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/09/2021 | 30/09/2021 | Sd Carlos Fernando   | Sd Magalhães   | R\$ 3.164,00          |
| 247 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Carlos Fernando   | Sd Magalhães   | R\$ 3.164,00          |
| 248 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Picarras        | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | Sd Braga             | Sd Bernardes   | R\$ 3.164,00          |
| 249 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Picarras        | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | Sd Braga             | Sd Bernardes   | R\$ 3.164,00          |
| 250 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Barra do Sul    | 7ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cb Quer              | Cb Debona      | R\$ 3.164,00          |
| 251 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Tubarão                   | 8ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | Cap Guilherme        | Cb Tonelli     | R\$ 3.164,00          |
| 252 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Laguna                    | 8ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 14/06/2021 | 20/09/2021 | 1ºTen Schueller      | 2º Sgt Santos  | R\$ 3.164,00          |
| 253 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Imbituba                  | 8ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | Cap Araujo           | 1º Sgt Robson  | R\$ 3.164,00          |
| 254 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Garopaba                  | 8ºBBM  | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 14/06/2021 | 20/09/2021 | Cap Machado          | 3º Sgt Pedroso | R\$ 3.164,00          |
| 255 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq |                           | 10ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 25/10/2021 | 29/10/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00          |
| 256 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 25/10/2021 | 29/10/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00          |
| 257 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 30/11/2021 | 10/12/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00          |
| 258 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 2º Sgt Aurélio       | 3º Sgt Cauim   | R\$ 3.164,00          |
| 259 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 2º Sgt Aurélio       | 3º Sgt Cauim   | R\$ 3.164,00          |
| 260 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapiranga                | 12ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 2º Sgt André         | Cb Kummer      | R\$ 3.164,00          |
| 261 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 3º Sgt Bruch         | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00          |
| 262 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 3º Sgt Bruch         | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00          |
| 263 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/09/2021 | 30/09/2021 | 3º Sgt Murilo        | 1ºTen Chrun    | R\$ 3.164,00          |
| 264 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Murilo        | 1ºTen Chrun    | R\$ 3.164,00          |
| 265 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 1º Sgt João Paulo    | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00          |
| 266 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM | 20                 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 1º Sgt João Paulo    | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00          |
|     |       |                 |                           |        | <b>TOTAL VAGAS</b> |    |    | 1960 |    |    |    |            |            | <b>CUSTOS TOTAIS</b> |                | <b>R\$ 155.036,00</b> |

Leia-se:

### 3. CURSOS PARA CIVIS

#### 3.1 CURSOS AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS

**a. Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil (CFGVC)**

| Nº  | Curso    | Coordenadorias  | Local                     | BBM    | Carga Horária      |     | Vagas |     |            |                        |                       | Início               | Término    | Coordenador logístico/local | Coordenador acadêmico | Previsão de Custos |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----|----------|-----------------|---------------------------|--------|--------------------|-----|-------|-----|------------|------------------------|-----------------------|----------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|     |          |                 |                           |        | Curricular         | Ind | Mín   | Máx | Para o BBM | Externas (fora do BBM) | Externas (fora CBMSC) |                      |            |                             |                       | Corpo Docente      | Corpo Discente        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 001 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 08/11/2021           | 08/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 002 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 23/08/2021           | 27/08/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 003 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 26/09/2021           | 29/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 004 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 005 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Timbó                     | 3ºBBM  | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021           | 30/11/2021 | 2º Sgt Ceregatti            | 1ºTen Henrique        | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 006 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Passo de Torres           | 4ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 27/11/2021           | 01/12/2021 | 3º Sgt Lisandro             | 1ºTen Bianchi         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 007 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Içara                     | 4ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021           | 30/11/2021 | 3º Sgt Alisson              | Cap Fernandes         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 008 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Balneário Gaivota         | 4ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 08/10/2021 | 3º Sgt Cardoso              | 1ºTen Bianchi         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 009 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Balneário Arroio do Silva | 4ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021           | 30/11/2021 | 3º Sgt Hessler              | Cap Marcolim          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 010 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Araranguá                 | 4ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 01/11/2021           | 30/11/2021 | 3º Sgt Mateus               | Cap Marcolim          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 011 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Itá                       | 6ºBBM  | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 08/10/2021 | Cb Amarante                 | 1ºTen Nunes           | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 012 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Chapecó                   | 6ºBBM  | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 08/10/2021 | 2º Sgt Somensi              | 2º Ten Alves          | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 013 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 22/11/2021           | 26/11/2021 | Cb PATRICK                  | Sd Lima               | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 014 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 20/09/2021           | 24/09/2021 | Cb PATRICK                  | Sd Lima               | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 015 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021           | 22/10/2021 | Sd Veiga                    | 3º Sgt Junior         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 016 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 27/09/2021           | 01/10/2021 | 3º Sgt Greffin              | 3º Sgt Lucena         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 017 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 27/09/2021           | 01/10/2021 | 3º Sgt Greffin              | 3º Sgt Lucena         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 018 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 06/12/2021           | 10/12/2021 | Sd Daniel                   | Cb Bratkowski         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 019 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 01/10/2021           | 30/10/2021 | Sd Daniel                   | Cb Bratkowski         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 020 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 20/09/2021           | 24/09/2021 | Sd Carlos Fernando          | Sd Magalhães          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 021 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Balneário Piçarras        | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 29/11/2021           | 03/12/2021 | Sd Braga                    | Sd Bernardes          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 022 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Balneário Barra do Sul    | 7ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 22/11/2021           | 26/11/2021 | Cb Quer                     | Cb Debona             | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 023 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Tubarão                   | 8ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021           | 15/10/2021 | Cap Guilherme               | Cb Tonelli            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 024 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Laguna                    | 8ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021           | 15/10/2021 | 1ºTen Schueller             | 2º Sgt Santos         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 025 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Ibituba                   | 8ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 08/10/2021 | Cap Araujo                  | 1º Sgt Robson         | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 026 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Garopaba                  | 8ºBBM  | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 08/10/2021 | Cap Machado                 | 3º Sgt Pedroso        | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 027 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | Cb Jeferson                 | Cap Marcelo           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 028 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | 2º Sgt Aurélio              | 3º Sgt Cauim          | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 029 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Itapiranga                | 12ºBBM | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 15/10/2021 | 2º Sgt André                | Cb Kummer             | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 030 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | 3º Sgt Bruch                | 1ºTen Neto            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 031 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 04/10/2021           | 04/11/2021 | 3º Sgt Murilo               | 1ºTen Chrun           | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 032 | CFGVC    | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM | 90                 | 194 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | 1º Sgt João Paulo           | 1ºTen Neto            | R\$ 15.345,40      | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 033 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Timbó                     | 3ºBBM  | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 25/10/2021           | 26/11/2021 | 2º Sgt Ceregatti            | 1ºTen Henrique        | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 034 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Chapecó                   | 6ºBBM  | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021           | 22/10/2021 | 2º Sgt Somensi              | 2º Ten Alves          | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 035 | CFGVCRio | Coord. Ativ. Aq | Itapiranga                | 12ºBBM | 50                 | 120 | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 06/11/2021           | 07/11/2021 | 2º Sgt André                | Cb Kummer             | R\$ 9.492,00       | Não Ind.              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|     |          |                 |                           |        | <b>TOTAL VAGAS</b> |     |       |     |            |                        |                       |                      |            |                             |                       |                    | <b>R\$ 496.115,20</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|     |          |                 |                           |        |                    |     |       |     |            |                        |                       | <b>CUSTOS TOTAIS</b> |            |                             |                       |                    |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**b. Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil (CFGVC)**

| Nº  | Curso | Coordenadorias  | Local         | BBM   | Carga Horária |     | Vagas |     |            |                        |                       | Início     | Término    | Coordenador logístico/local | Coordenador acadêmico | Previsão de Custos |                |
|-----|-------|-----------------|---------------|-------|---------------|-----|-------|-----|------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
|     |       |                 |               |       | Curricular    | Ind | Mín   | Máx | Para o BBM | Externas (fora do BBM) | Externas (fora CBMSC) |            |            |                             |                       | Corpo Docente      | Corpo Discente |
| 221 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 222 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 29/11/2021 | 03/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 223 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 11/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 224 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 12/11/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 225 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 226 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 227 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 13/09/2021 | 17/09/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 228 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 06/12/2021 | 10/12/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |
| 229 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis | 1ºBBM | 20            | 40  | 20    | 40  | 40         | --                     | --                    | 23/08/2021 | 27/08/2021 | Cap Fregapani               | Cap Fregapani         | R\$ 3.164,00       | Não Ind.       |

|     |       |                 |                           |                    |    |    |    |      |    |    |    |            |            |                      |                |              |                |  |
|-----|-------|-----------------|---------------------------|--------------------|----|----|----|------|----|----|----|------------|------------|----------------------|----------------|--------------|----------------|--|
| 230 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Florianópolis             | 1ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 29/11/2021 | 03/12/2021 | Cap Fregapani        | Cap Fregapani  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 231 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Passo de Torres           | 4ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Lisandro      | 1ºTen Bianchi  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 232 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 4ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 16/04/2021 | 30/04/2021 | 3º Sgt Alisson       | Cap Fernandes  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 233 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Gaivota         | 4ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Cardoso       | 1ºTen Bianchi  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 234 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Arroio do Silva | 4ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 19/09/2021 | 23/09/2021 | 3º Sgt Hessler       | Cap Marcolim   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 235 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Araranguá                 | 4ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 23/08/2021 | 27/08/2021 | 3º Sgt Mateus        | Cap Marcolim   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 236 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 19/10/2021 | 31/10/2021 | Cb PATRICK           | Sd LIMA        | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 237 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | São Francisco do Sul      | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 02/05/2021 | 29/05/2021 | Cb PATRICK           | Sd LIMA        | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 238 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | Sd Veiga             | 3º Sgt Junior  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 239 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Navegantes                | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | Sd Veiga             | 3º Sgt Junior  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 240 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 03/05/2021 | 28/05/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 241 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/11/2021 | 25/11/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 242 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 24/04/2021 | 31/07/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 243 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapoá                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | 3º Sgt Greffin       | 3º Sgt Lucena  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 244 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 245 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 246 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itajaí                    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Daniel            | Cb Bratkowski  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 247 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/09/2021 | 30/09/2021 | Sd Carlos Fernando   | Sd Magalhães   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 248 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Barra Velha               | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Sd Carlos Fernando   | Sd Magalhães   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 249 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Piçarras        | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | Sd Braga             | Sd Bernardes   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 250 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Piçarras        | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | Sd Braga             | Sd Bernardes   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 251 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Barra do Sul    | 7ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | Cb Quer              | Cb Debona      | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 252 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Tubarão                   | 8ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | Cap Guilherme        | Cb Tonelli     | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 253 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Laguna                    | 8ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 14/06/2021 | 20/09/2021 | 1ºTen Schuelter      | 2º Sgt Santos  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 254 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Imbituba                  | 8ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/03/2021 | 07/06/2021 | Cap Araujo           | 1º Sgt Robson  | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 255 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Garopaba                  | 8ºBBM              | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 14/06/2021 | 20/09/2021 | Cap Machado          | 3º Sgt Pedroso | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 256 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq |                           | 10ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 25/10/2021 | 29/10/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 257 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 25/10/2021 | 29/10/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 258 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Palhoça                   | 10ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 30/11/2021 | 10/12/2021 | Cb Jeferson          | Cap Marcelo    | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 259 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 2º Sgt Aurélio       | 3º Sgt Cauim   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 260 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Governador Celso Ramos    | 10ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 2º Sgt Aurélio       | 3º Sgt Cauim   | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 261 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 3º Sgt Bruch         | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 262 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Itapema                   | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 3º Sgt Bruch         | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 263 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 01/09/2021 | 30/09/2021 | 3º Sgt Murilo        | 1ºTen Chrun    | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 264 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Bombinhas                 | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 18/10/2021 | 22/10/2021 | 3º Sgt Murilo        | 1ºTen Chrun    | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 265 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 1º Sgt João Paulo    | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
| 266 | CRGVC | Coord. Ativ. Aq | Balneário Camboriú        | 13ºBBM             | 20 | 40 | 20 | 40   | 40 | -- | -- | 06/11/2021 | 07/11/2021 | 1º Sgt João Paulo    | 1ºTen Neto     | R\$ 3.164,00 | Não Ind.       |  |
|     |       |                 |                           | <b>TOTAL VAGAS</b> |    |    |    | 1840 |    |    |    |            |            | <b>CUSTOS TOTAIS</b> |                |              | R\$ 145.544,00 |  |

**Onde lê-se:**

|   | <b>2021</b>      |
|---|------------------|
| <b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>  | 15               |
| Custo com Docentes:   | R\$ 1.983.873,20 |
| Custo com Discentes:  | R\$ 1.417,47     |
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:                    | 582              |
| <b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>                                 | 4                |
| Custo com Docentes:   | R\$ 60.206,40    |
| Custo com Discentes:  | R\$ 233.793,30   |
| Previsão de Bombeiros formados  | 204              |
| <b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>  | 2                |
| Custo com Docentes:   | R\$ 164.528,00   |
| Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções                               | 5440             |
| <b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>                                     | 106              |
| Custo com Docentes:   | R\$ 1.025.035,30 |
| Custo com Discentes:  | R\$ 232.272,40   |
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:                | 2907             |
| <b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>  | 59               |
| Custo com Docentes:   | R\$ 186.676,00   |
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:                | 2594             |
| <b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>                                | 463              |
| Custo com Docentes:   | R\$ 1.612.058,00 |
| Previsão de civis que poderão participar das capacitações:                              | 18295            |
| <b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>  | 22               |
| Custo com Docentes:   | R\$ 69.608,00    |
| Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:                              | 880              |
| <b>Custo Total com Docente:</b>   | R\$ 4.845.700,90 |
| <b>Custo Total com Discente:</b>  | R\$ 467.483,17   |
| <b>Custo Total (R\$):</b>   | R\$ 5.313.184,07 |
| <b>Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:</b> | 11.727           |

**Leia-se:**

|  | <b>2021</b>      |
|--|------------------|
| <b>Quantidade de Cursos de Formação Militar:</b>                     | 15               |
| Custo com Docentes:  | R\$ 1.691.203,20 |
| Custo com Discentes:   | R\$ 1.417,47     |
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações: | 582              |
| <b>Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:</b>              | 4                |
| Custo com Docentes:  | R\$ 60.206,40    |
| Custo com Discentes:   | R\$ 233.793,30   |
| Previsão de Bombeiros formados                                       | 204              |
| <b>Quantidade de Instruções de Manutenção:</b>                       | 2                |
| Custo com Docentes:  | R\$ 164.528,00   |
| Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções            | 5440             |
| <b>Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:</b>                  | 106              |
| Custo com Docentes:  | R\$ 1.025.035,30 |
| Custo com Discentes:   | R\$ 456.282,40   |



|   |                  |
|---|------------------|
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:                | 2907             |
| <b>Quantidade de Treinamentos Militar:</b>  | 59               |
| Custo com Docentes:   | --               |
| Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:                | 2594             |
| <b>Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):</b>                                | 463              |
| Custo com Docentes:   | R\$ 1.785.603,40 |
| Previsão de civis que poderão participar das capacitações:                              | 18175            |
| <b>Quantidade de Treinamentos Civis:</b>  | 22               |
| Custo com Docentes:   | --               |
| Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:                              | 880              |
| <b>Custo Total com Docente:</b>   | R\$ 4.726.576,30 |
| <b>Custo Total com Discente:</b>  | R\$ 691.493,17   |
| <b>Custo Total (R\$):</b>   | R\$ 5.418.069,47 |
| <b>Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:</b> | 11.727           |

(SGPe 13917/2021)

**V – DIRETORIA DE PESSOAL****DESPACHOS****DESPACHO DECISÓRIO N° 13/2021**

Em 24 de junho de 2021

PROCESSO: [SGPe CBMSC 11806/2021]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 918395-7 AILTON SEBASTIÃO BRUCHADO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 918395-7 AILTON SEBASTIÃO BRUCHADO, datado de 28 de maio de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal do CBMSC ( SGPe CBMSC 11806/2021)

**DESPACHO DECISÓRIO N° 14/2021**

Em 24 de junho de 2021

PROCESSO: [SGPe CBMSC 11353/2021]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO, datado de 10 de maio de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 11353/2021)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2021**

Em 24 de junho de 2021

PROCESSO: [SGPe CBMSC 11437/2021]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 912075-0 MAURI AROLDO THOMAZ

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 912075-0 MAURI AROLDO THOMAZ, datado de 19 de maio de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 11437/2021)

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 319/CBMSC, de 24/06/2021**

NOMEAR, para exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, TC BM Mtcl 927272-0, com efeitos a contar de 21 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21549 de 25/06/2021)

**PORTARIA Nº 315/CBMSC, de 22/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SIDNEI DA SILVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916091-4, a contar de 15 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 21550 de 28/06/2021)

**PORTARIA Nº 316/CBMSC, de 22/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 153/CBMSC/2019, de 9 de abril de 2019, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, MAYCK MENDES SCREMIN, Mtcl 931800-3, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 20.990, de 5 de abril de 2019, conforme à apelação nº 5000002-93.2019.8.24.0091/SC.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 21550 de 28/06/2021)

**PORTARIA Nº 317/CBMSC, de 23/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art.



104, da Lei nº 6.218/83, ROBSON MILBRATZ, 3º Sargento do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921584-0-02, a contar de 17 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 21550 de 28/06/2021)

**PORTARIA Nº 321/CBMSC, de 24/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923514-0, a contar de 23 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE 21550 de 28/06/2021)

**PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 23/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e motivado pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.265.471/SC que decretou a improcedência dos pedidos da autora no Processo nº 0303135-82.2016.8.24.0020, comunicado por meio do Ofício PROCONT/PGE nº 009878/2021/2016.01.010084, resolve:

Art. 1º Anular, com base no inciso X, do art. 100, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c o inciso VII, do art. 8º do Decreto 348 de 23 de junho de 2021, a inclusão no CBMSC no cargo de Cadete BM efetivada na condição de sub judice, em 25 de abril de 2016, mediante Portaria nº 271/CBMSC/2016, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 20.290, de 4 de maio de 2016, e excluir do serviço ativo do CBMSC, GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA, matrícula 929157-1-02, 1º Tenente do CBMSC, anulando todos os efeitos da PORTARIA Nº 271/CBMSC/2016 e atos posteriores e dela decorrentes.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 270/CBMSC/2016, de 4 de maio de 2016, publicada no DOE nº 20.294, de 10 de maio de 2016, que licenciou ex officio GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA, matrícula 929157-1 do cargo de Soldado BM de 1ª Classe; e, com base no Parecer nº 002/CBMSC/2021 exarado pela Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública dentro do Processo CBMSC 975/2021, reintegrá-la ao referido cargo a contar de 23 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21551 de 29/06/2021)

**PORTARIA Nº 320/CBMSC, de 24/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 191/CBMSC, de 27/04/2021, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, matrícula 987217-5-03, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 21.509, de 28 de abril de 2021, conforme à apelação nº 5021634-89.2021.8.24.0000/SC, a contar de 24 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21551 de 29/06/2021)

**PORTARIA Nº 298/CBMSC, de 15/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os brasões dos Batalhões, Regiões e Diretorias do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os quais seguem identificados e descritos nos Anexos desta Portaria, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 349, de 2007.

Art. 2º Os brasões têm por finalidade padronizar o uso, manter a tradição e estimular o desenvolvimento do espírito de corpo, bem como reforçar a identidade da Organização Bombeiro Militar (OBM).

Art. 3º Fica extinta a utilização dos brasões nos uniformes.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem os seus anexos, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 276, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Nº 444, de 2 de dezembro de 2014, a Portaria Nº 56, de 30 de janeiro de 2015, Portaria Nº 195, de 27 de abril de 2021 e disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21551 de 29/06/2021)

**PORTARIA Nº 325/CBMSC, de 28/06/2021**

EXONERAR, da função de Chefe Interino da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, THYAGO DA SILVA MARTINS, Cap BM Mtcl 928258-0, com efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21551 de 29/06/2021)

**PORTARIA Nº 326/CBMSC, de 28/06/2021**

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CCSv/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Cap BM Mtcl 928369-2, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (1º/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (Centro de Estudos Superiores), com sede em Florianópolis-SC, GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Cap BM Mtcl 928369-2, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do Centro de Ensino Bombeiro Militar (PCSv/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 933473-4, com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21551 de 29/06/2021)

**PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 21/06/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR FRANK, para atuar na função de Auxiliar administrativo no 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, no período de 1º de julho de 2021 a 30Fi de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21552 de 30/06/2021)

**VI – ESTADO-MAIOR GERAL**

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 99

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

#### AQUISIÇÃO, REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO PARA BOMBEIROS MILITARES ATIVOS NO CBMSC

##### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este procedimento tem como objetivo padronizar o processo de aquisição, registro e porte de arma de fogo dos Bombeiros Militares da ATIVA no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

b) Execução: Seção de Material Bélico

c) Versão: terceira (V3)

##### 2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

b) Lei Federal nº 11.706, de 19 de junho de 2008;

c) Decreto Federal nº 9.845, de 25 de junho de 2019;

d) Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

e) Decreto Federal nº 10.030, de 19 de setembro de 2019;

f) Portaria Federal nº 136-COLOG, de 08 de novembro de 2019; e

g) Portaria Estadual nº 02-CBMSC, de 22 de fevereiro de 2016 (Haverá atualização).

##### 3 ENTRADA

a) Ofício de Solicitação de Autorização de Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo;

b) Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19);

c) Guia de Recolhimento da União (GRU);

d) Comprovante de pagamento GRU;

e) Fotocópia do documento de identidade funcional;

f) Fotocópia do comprovante de residência;

g) Despacho; e

h) Nota Fiscal do armamento.

##### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Bombeiro Militar interessado (ativo)

4.1.1 Criar as seguintes peças em formato não editável (.pdf):

4.1.1.1 Ofício de Solicitação de Autorização para Aquisição, Registro e Porte de Arma de fogo, conforme modelo (Anexo II), cujo número deve ser obtido no Sistema de Numeração de Documentos (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Ofício”.

4.1.1.2 Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19), com todos os dados solicitados no mesmo, conforme modelo (Anexo III), digitalizar em formato não editável (.pdf).

a) Preencher o campo fornecedor com a Razão Social, CNPJ, Endereço, Certificado de Registro do Exército Brasileiro (CR) e email;

b) Preencher o campo endereço com o endereço da loja fornecedora do armamento (em caso de aquisição na indústria, o endereço de entrega deve ser o da Seção de Material Bélico do CBMSC);

c) Preencher o campo DESPACHO com o número de autorização que deve ser obtido no sistema de Controle de Emissão de Documentos do CBMSC (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”; a assinatura digital do Comandante do Batalhão ou Diretor;

d) A opção Deferido deve ser assinalado com o X (Ex.: (X) Deferido – Autorização nº XX-XXº BBM, de XX/XX/XXXX.).

4.1.1.3 Guia de Recolhimento da União (GRU), a qual deve ser impressa no site da Fazenda da União ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)) com os seguintes dados:

a) Código de recolhimento da GRU: 11300-0;

- b) Unidade Gestora da GRU: 167086;
- c) Número de referência da GRU: 20541;
- d) Valor R\$ 25,00 (vinte cinco reais).
- 4.1.1.4 Comprovante de pagamento da GRU;
- 4.1.1.5 Documento de identidade funcional;
- 4.1.1.6 Comprovante de residência.
- 4.1.2 Criar o processo digital no SGPe:
  - a) Tipo: Processo digital;
  - b) Assunto: 10033 - Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição /ou Colete Balístico;
  - c) Classe: 10034 - Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição /ou Colete Balístico;
  - d) Setor de Competência: CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico;
  - e) Matrícula: não preencher;
  - f) Interessado: CPF do solicitante;
  - g) Detalhamento do Assunto: Posto/Graduação, Matrícula, Nome completo, com nome de guerra em MAIÚSCULO – Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo. Ex: "Sd BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal – Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo";
  - h) Município: sede da OBM do solicitante;
  - i) Localização física: Não preencher;
  - j) Valor do processo: Valor do armamento a ser adquirido (aproximadamente);
  - k) Controle de acesso: Usuário em setores de tramitação do Processo, Interessado e Setor de Competência;
    - l) Clicar em "Próximo";
    - m) Clicar em "Concluir Cadastro".
- 4.1.3 Inserir as peças do item 4.1.1, seguindo a mesma sequência:
  - 4.1.3.1 Ofício de Solicitação de Autorização de Aquisição, Registro e Porte de Arma de fogo:
    - a) Clicar em "Inserir peças";
    - b) Selecione a opção "Selecionar um arquivo em meu computador";
    - c) Tipo do documento: 13 – Ofício;
    - d) Nome: Ofício nº XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização;
    - e) Adicionar Arquivo: Ofício nº XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização.pdf;
    - f) Selecionar a opção "Requer minha assinatura";
    - g) Clicar em "Próximo";
    - h) Clicar em "Salvar".
  - 4.1.3.2 Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19):
    - a) Clicar em "Inserir peças";
    - b) Selecione a opção "Selecionar um arquivo em meu computador";
    - c) Tipo do documento: 81 – Requerimento;
    - d) Nome: Requerimento – Anexo C;
    - e) Adicionar Arquivo: Requerimento – Anexo C.pdf;
    - f) Selecionar a opção "Requer minha assinatura";
    - g) Clicar em "Próximo"; e
    - h) Clicar em "Salvar".
  - 4.1.3.3 Guia de Recolhimento da União (GRU):
    - a) Clicar em "Inserir peças";
    - b) Selecione a opção "Selecionar um arquivo em meu computador";
    - c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
    - d) Nome: GRU;
    - e) Adicionar Arquivo: GRU.pdf;
    - f) Clicar em "Próximo"; e
    - g) Clicar em "Salvar".
  - 4.1.3.4 Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU):
    - a) Clicar em "Inserir peças";
    - b) Selecione a opção "Selecionar um arquivo em meu computador";
    - c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
    - d) Nome: Comprovante PG – GRU;

- e) Adicionar Arquivo: Comprovante PG - GRU.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.1.3.5 Documento de identidade funcional:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: Identidade Funcional;
- e) Adicionar Arquivo: Identidade Funcional.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.1.3.6 Comprovante de residência:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: Comprovante Residência;
- e) Adicionar Arquivo: Comprovante Residência.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.1.4 Tramitar o processo digital para análise e manifestação do B1 ou Secretaria da OBM:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 3 – Para analisar;
- d) Encaminhamento: “Para analisar”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “Setor do B1 ou Secretaria da OBM”;
- j) Usuário: Não preencher (não tramitar interpessoal); e
- k) Clicar em “encaminhar”.

### 4.2 B1 ou Secretaria da OBM

#### 4.2.1 Analisar processo no SGPe

4.2.1.1 Se o cadastro do processo e/ou as peças estiverem incorretos e/ou o solicitante não cumprir os requisitos mínimos para aquisição, registro e porte de arma de fogo, recusar o processo no SGPe, solicitando a correção da(s) pendência(s) apontada(s) de forma clara e detalhada, bem como indicando os procedimentos para correção;

a) Requisitos que IMPOSSIBILITAM a aquisição, registro e porte de arma de fogo (PORTARIA nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016):

1. NÃO ser habilitado para manuseio da arma a ser adquirida;
2. Recomendação médica de proibição ou restrição quanto ao uso de arma de fogo;
3. Ter, por negligência ou imprudência comprovadas, disparado arma de fogo, feito uso irregular da mesma ou estiver conduzindo-a de forma ostensiva e inadequada;
4. Ter portado arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito, sob o efeito de álcool, drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor;
5. Estar no comportamento “Mau”;
6. Estar submetido a Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação;
7. Estar cumprindo condenação por decisão judicial transitada em julgado;
8. Houver ameaça ou quebra da hierarquia, da disciplina ou da Ordem Pública.

b) Bombeiros militares habilitados em curso de formação para manuseio de arma de fogo semiautomática e de repetição:

1. Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Soldados a partir do ano de 2014;
2. Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Sargentos do ano de 2014 á 2019;

3. Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Oficiais de 2006 em diante.

Obs.: Os demais militares devem apresentar o certificado/teste de habilitação para manuseio de arma de fogo semiautomática e/ou repetição.

4.2.1.2 Se o cadastro do processo e/ou as peças estiverem corretos e o solicitante possuir os requisitos mínimos, clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.2.2 Conferir todas as peças do processo, conforme abaixo:

- a) Selecionar todas as peças do item 4.1.3, clicar em “mais opções” e em “conferir peça”;
- b) Selecionar “DOCUMENTO ORIGINAL” para os documentos “Ofício Nr XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização” e “Requerimento – Anexo C”;
- c) Selecionar “AUTENTICADO ADMINISTRATIVAMENTE” para as peças “GRU”, “Comprovante PG – GRU”, “Identidade Funcional” e “Comprovante Residência”; e
- d) Clicar em “Salvar”.

4.2.3 Criar as seguintes peças em formato não editável (.pdf):

4.2.3.1 Despacho dos superiores imediatos, até nível de Companhia ou Divisão, informando ao Comandante do Batalhão ou Diretor sobre o pedido, conforme modelo (Anexo IV):

a) O documento deve ter o texto: “I. Opino pelo (in)deferimento da aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal. II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos, conforme a Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2016”;

b) O documento deve conter os dados dos superiores imediatos no final do documento em formato de assinatura;

(\*) Obs.: Se for o caso, relatar informação que desabone o militar, justificando com base em elementos objetivos e previstos em Portaria do Comando-Geral.

4.2.3.2 Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo (Comandante do Batalhão ou Diretor) para a empresa fornecedora, conforme modelo (Anexo V) e digitalizar em formato não editável (.pdf). O número do ofício deve ser obtido no sistema de Controle de Emissão de Documentos do CBMSC (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”.

(\*) Obs.: Em caso de aquisição na indústria, o endereço de entrega deve ser o da Seção de Material Bélico do CBMSC: Rua Santos Saraiva, nº 296, Estreito, Florianópolis – SC, CEP: 88070-100;

(\*) Obs.: Não solicitar assinatura do Comandante do Batalhão ou Diretor.

4.2.4 Inserir peças do item 4.2.2 na seguinte ordem:

4.2.4.1 Despacho dos superiores imediatos:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 97 – Despacho;
- d) Nome: Despacho nº 1-21-xº BBM;
- e) Adicionar Arquivo: Despacho nº 1-21-xº BBM.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

4.2.4.2 Ofício de Autorização para aquisição de Arma de Fogo:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 13 – Ofício;
- d) Nome: Ofício de Autorização nº xx-ano-CBMSC;
- e) Adicionar Arquivo: Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo nº XX-CBMSC.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

4.2.5 Solicitar as assinaturas eletrônicas no documento Despacho para todos os comandantes envolvidos:

- a) Selecionar a peça “Despacho CBMSC 0000xxxx/2021”;
- b) Clicar em “Mais Ações”;
- c) Clicar em “Solicitar assinatura”;

- d) Adicionar os militares que assinam o documento até nível de Companhia ou Divisão conforme documento criado; e
- e) Clicar em “Salvar”.

4.2.6 Tramitar o processo digital para a Seção de Material Bélico para conferência dos documentos, após todos os documentos estarem devidamente assinados:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 3 – Para analisar;
- d) Encaminhamento: “I. Encaminho o processo para aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal ; II.Solicito análise do processo e documentos apresentados para que possamos dar continuidade na autorização.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.3 Seção de Material Bélico

4.3.1 Analisar o processo no SGPe, conferindo se todos os documentos foram incluídos no processo, se estão assinados digitalmente e se houve a conferência das peças:

- a) Se houver inconsistência, recusar o processo, solicitando a correção da(s) pendência(s) de forma clara e detalhada, bem como indicando os procedimentos para correção; ou
- b) Se não houver inconsistência, clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.3.2 Solicitar a assinatura eletrônica do Comandante do Batalhão ou Diretor nos seguintes documentos: “Requerimento - Anexo C” e “Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”.

- a) Selecionar as peças;
- b) Clicar em “Mais Ações”;
- c) Clicar em “Solicitar assinatura”;
- d) Adicionar o militar que assina o documento “Diretor de Pessoal”; e
- e) Clicar em “Salvar”.

4.3.3 Tramitar o processo digital para o B1 ou Secretaria da OBM:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;
- d) Encaminhamento: “I. Restituo o processo de aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal; II. Informo que o processo e os documentos apresentados cumprem as exigências mínimas necessárias.”
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “Setor do B1 ou Secretaria da OBM”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.4 B1 ou Secretaria da OBM

4.4.1 Analisar e receber o processo no SGPe:

- a) Clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.4.2. Providenciar as correções necessárias e devolver à Seção de Material Bélico, se for o caso;

4.4.3. Materializar e imprimir os documentos a serem entregues ao militar solicitante, se o encaminhamento estiver conforme item 4.3.3 “d”;

- a) Selecionar a peça “Requerimento – Anexo C”;
- b) Selecionar a peça “GRU”;
- c) Selecionar a peça “ Comprovante PG – GRU”;
- d) Selecionar a peça “Identidade Funcional”;

- e) Selecionar a peça “ Ofício de Autorização nº XX-ano-CBMSC”;
- f) Clicar em “Mais Ações”; e
- g) Clicar em “Materializar Seleccionadas (PDF)”.

4.4.4 Entregar os documentos materializados e impressos ao militar solicitante para que sejam encaminhados para emissão da nota fiscal pela empresa fornecedora;

4.4.5 Receber do militar solicitante a Nota fiscal emitida pela empresa fornecedora;

4.4.6 Digitalizar a nota fiscal da aquisição da arma de fogo em formato não editável (.pdf);

4.4.7 Inserir arquivo digitalizado da Nota Fiscal da Arma de Fogo no processo digital:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecionar a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;
- d) Nome: Nota Fiscal;
- e) Adicionar Arquivo: Nota Fiscal.pdf; e
- f) Clicar em “Próximo”.

4.4.8 Conferir peça na Nota Fiscal da Arma de fogo;

- a) Selecionar a peça “Nota Fiscal”;
- b) Clicar em “mais opções”;
- c) Clicar em “conferir peça”;
- d) Selecionar “Autenticada Administrativamente”; e
- e) Clicar em “Salvar”.

4.4.9 Tramitar o processo digital à Seção de Material Bélico para registro da arma de fogo:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;
- d) Encaminhamento: “I. Encaminho o processo para registro de arma de fogo do XX BM Mtlc xxx.xxx-x FULANO de Tal ; II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos, conforme previsto na Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2016.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.5 Seção de Material Bélico

4.5.1 Analisar o processo no SGPe;

4.5.1.1 Conferir a documentação, a conferência de peças e as assinaturas digitais, caso estiverem incorretas, recusar o processo no SGPe, solicitando a correção da(s) pendência(s) apontada(s). Se necessário, incluir outras informações a respeito da recusa de forma clara e detalhada, informando o que está incorreto e quais os procedimentos para correção;

4.5.1.2 Se o processo estiver correto (documentação, conferência de peças e assinaturas digitais), clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.5.2 Providenciar o registro junto ao Exército Brasileiro e emitir o Certificado de Registro e Porte de Arma de Fogo (CRAF);

4.5.3 Inserir o cadastro da arma de fogo no Sistema de Gerenciamento de armas do CBMSC junto ao mapa de armas do militar solicitante;

4.5.4 Emitir o arquivo de solicitação de CARGA SIGMA para o Exército Brasileiro;

4.5.5 Enviar o pedido de CARGA SIGMA, por meio eletrônico, ao Exército Brasileiro e aguardar resposta deste informando o número de registro SIGMA para inserção no Sistema de Gerenciamento de Armas do CBMSC;

4.5.6 Inserir o número de registro SIGMA no Sistema de Gerenciamento de Armas do CBMSC e liberar o porte de arma de fogo no mesmo;



- 4.5.7 Imprimir o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);  
4.5.8 Recolher a assinatura física do responsável pela emissão do CRAF;  
4.5.9 Digitalizar o CRAF em arquivo não editável (.pdf);  
4.5.10 Inserir o CRAF no processo:  
a) Clicar em “Inserir peças”;  
b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;  
c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;  
d) Nome: CRAF ;  
e) Adicionar Arquivo: CRAF.pdf; e  
f) Clicar em “Próximo”.

- 4.5.11 Conferir peça “CRAF”;  
a) Selecionar a peça “CRAF”;  
b) Clicar em “mais opções”;  
c) Clicar em “conferir peça”;  
d) Selecionar “Cópia Simples”; e  
e) Clicar em “Salvar”.

- 4.5.12 Criar ofício de encaminhamento e salvá-lo em arquivo não editável (.pdf);  
4.5.13 Inserir Ofício de Encaminhamento de CRAF no processo:  
a) Clicar em “Inserir peças”;  
b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;  
c) Tipo do documento: 13 – Ofícios;  
d) Nome: Ofício nº XX-XXº BBM - Encaminhamento de CRAF;  
e) Adicionar Arquivo: Ofício nº XX-XxºBBM.pdf;  
f) Selecionar a opção “Requer minha assinatura”;  
g) Clicar em “Próximo”; e  
h) Clicar em “Salvar”.

- 4.5.14 Enviar o CRAF, via Correios, por Sedex, ao B1 ou Secretaria da OBM;

- 4.5.15 Digitalizar o comprovante de envio do CRAF e inserir o arquivo no processo no formato .pdf:  
a) Clicar em “Inserir peças”;  
b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;  
c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;  
d) Nome: Comprovante SEDEX;  
e) Adicionar Arquivo: “Comprovante SEDEX.pdf”; e  
f) Clicar em “Próximo”.

- 4.5.16 Conferir a peça “Comprovante SEDEX”:  
a) Selecionar a peça “Comprovante SEDEX”;  
b) Clicar em “mais opções”;  
c) Clicar em “conferir peça”;  
d) Selecionar “Cópia Simples”; e  
e) Clicar em “Salvar”.

- 4.5.17 Tramitar o processo digital para a Seção de Origem para entregar o CRAF ao solicitante:  
a) Clicar em “Ações”;  
b) Clicar em “Encaminhar”;  
c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;  
d) Encaminhamento: “Encaminho o CRAF via correios. Solicito que após a entrega do CRAF o processo digital seja devolvido para a Seção de Material Bélico para arquivamento.”;  
e) Clicar em “Salvar”;  
f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;  
g) Não Selecionar “Assinar dados”;  
h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;  
i) Setor: “Setor de Origem do Processo”;

- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.6 B1 ou Secretaria da OBM

4.6.1 Após chegada do CRAF, via correios, receber o processo digital, clicando em “Ações” e posteriormente em “Receber”;

4.6.2 Entregar o CRAF ao solicitante;

4.6.3 Tramitar o processo digital à Seção de Material Bélico para arquivamento:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 5 – Para Arquivar;
- d) Encaminhamento: “Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) entregue. Arquivar processo.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.7 Seção de Material Bélico

4.7.1 Receber o processo, clicando em “Ações” e posteriormente em “Receber”

4.7.2 Arquivar o processo;

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Arquivar”;
- c) Despacho: “Processo finalizado com sucesso.”;
- d) Clicar em “Confirmar”;
- e) Selecionar “Assinar dados”; e
- f) Clicar em Arquivar.

#### 5 SAÍDAS

Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).

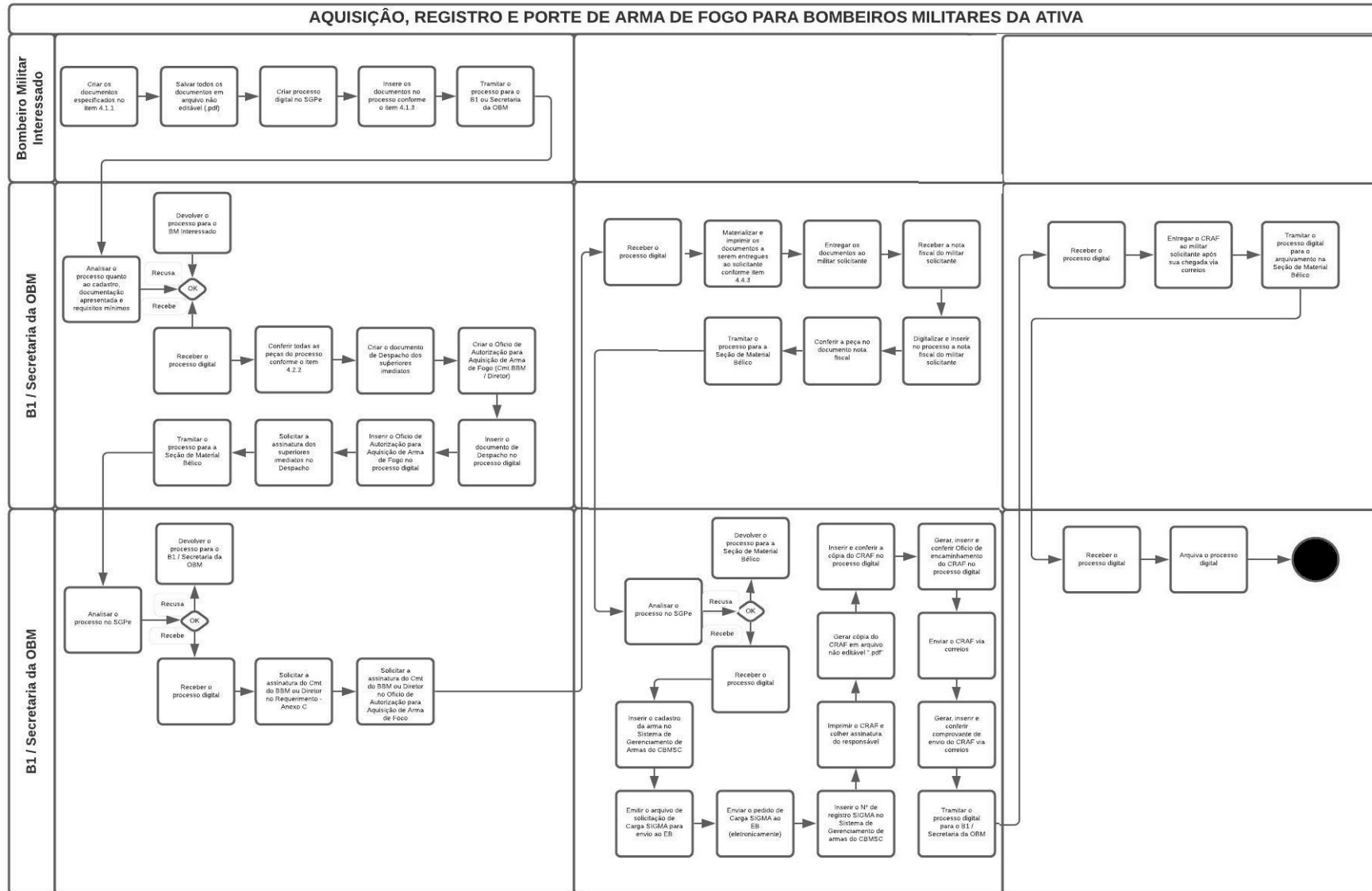
#### 6 ANEXO

- a) ANEXO A: Fluxograma;
- b) ANEXO B: Modelo de Ofício de Solicitação de Autorização;
- c) ANEXO C: Anexo C (Portaria nº 136-CÓLOG, de 08 Nov 19);
- d) ANEXO D: Modelo de Despacho; e
- e) ANEXO E: Modelo de Ofício de Autorização.

Florianópolis-SC, 28 de junho de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

### ANEXO A





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
RBM – BBM – CBM - PBM  
XXX (Cidade)

**ANEXO B**

OFÍCIO Nº xx/2021

Cidade, xx de xxxx de 2021

Senhor Secretário,

Solicito autorização de V.S<sup>a</sup>. para aquisição, registro e porte de arma de fogo tipo XXXX, marca XXX, modelo XXX, calibre XXX.

Declaro que tenho conhecimento das Legislações Federal e Estadual vigentes que regulamentam o registro e porte de arma de fogo, suas prerrogativas e responsabilidades.

Respeitosamente,

Posto/Graduação BM NOME COMPLETO  
Mtcl. xxx.xxx-x  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Posto/Graduação BM NOME COMPLETO  
Comandante da xxª/xxº BBM  
Cidade - SC

**ANEXO C****REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO**

(Anexo C)

Eu, FULANO DE TAL, identidade nº x.xxx.xxx - SSP/SC, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, xx BM, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

DECLARO que:

- 1) a quantidade de arma(s) de fogo a ser(em) adquirida(s), conforme este requerimento, somadas às que já possuo, não extrapola a quantidade prevista no § 8º do art. 3º do Decreto nº 9845/2019.
- 2) a arma de fogo a ser adquirida deverá ser registrada no órgão ao qual estou vinculado e cadastrada no SIGMA;
- 3) no caso de indeferimento do cadastro da arma no SIGMA, devo realizar o distrato da compra junto ao fornecedor; e
- 4) não estou respondendo a inquérito ou a processo criminal por crime doloso.

REQUEIRO autorização para aquisição da(s) arma(s) de fogo a seguir discriminada(s):

| Tipo        | Calibre | Marca/Modelo | Quantidade |
|-------------|---------|--------------|------------|
|             |         |              |            |
|             |         |              |            |
| Fornecedor: |         |              |            |
|             |         |              |            |

Local de entrega:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

---



---

**ANEXOS**

- ( x ) Guia de Recolhimento da União e Comprovante de Pagamento;  
 ( x ) Cópia da Identidade Funcional.

CIDADE DO MILITAR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 xx BM FULANO DE TAL  
 Mtlcl xxx.xxx-x

( ) DEFERIDO – Autorização nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

( ) INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
 Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 xx BM CICLANO DE TAL  
 Comandante do XXº Batalhão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
RBM – BBM – CBM - PBM  
XXX (Cidade)

**ANEXO D**

**DESPACHO**

Referência: CBMSC 0000xxxx/2021

I. Opino pelo deferimento (indeferimento) da aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal, referente a arma tipo XXXX, modelo XXXX, marca XXXX, calibre XXXX.

II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos conforme a PORTARIA nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cidade, xx de xxxx de xxxx.

1º Sargento BM NOME COMPLETO  
Respondendo pelo Expediente do 1º/1º/2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM NOME COMPLETO  
Comandante do 1º/2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

Capitão BM NOME COMPLETO  
Comandante da 2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

**ANEXO E**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
X REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
X BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Cidade)

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO N° xx-ano-CBMSC

Cidade, xx de mês de ano.

Senhor Responsável da Empresa,

Informo que o integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, XXX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal, está autorizado a adquirir o produto controlado conforme requerimento e sob Autorização n°xx-ano-CBMSC (número da autorização informado no Requerimento - Anexo C) nesta empresa.

A arma deverá ser entregue somente com a apresentação do CRAF (Certificado de Registro de Arma de Fogo) e identidade militar em nome do comprador no Comércio Razão Social da Empresa, Endereço da Empresa, município / estado da Empresa, CEP da Empresa, acompanhada da nota fiscal em nome do requerente.

A presente autorização tem validade de 18 (dezoito) meses, a contar desta data, razão pela qual solicito informar a entrega dos referidos materiais.

Respeitosamente,

Tenente-Coronel BM NOME COMPLETO  
Comandante do XXº Batalhão  
(assinado digitalmente)

Senhor Responsável da Empresa  
Razão Social da Empresa  
Função do representante na Empresa  
Cidade / Estado da Empresa

## **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 100**

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

### **AQUISIÇÃO, REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO PARA BOMBEIROS MILITARES INATIVOS NO CBMSC**

#### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Este procedimento tem como objetivo padronizar o processo de aquisição, registro e porte de arma de fogo dos Bombeiros Militares (BMs) INATIVOS no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

b) Execução: Seção de Material Bélico

c) Versão: terceira (V3)

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

a) Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

b) Lei Federal nº 11.706, de 19 de junho de 2008;

c) Decreto Federal nº 9.845, de 25 de junho de 2019;

d) Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

e) Decreto Federal nº 10.030, de 19 de setembro de 2019;

f) Portaria Federal nº 136-COLOG, de 8 de novembro de 2019; e

g) Portaria Estadual nº 02-CBMSC, de 22 de fevereiro de 2016 (haverá atualização).

#### **3 ENTRADA**

a) Ofício de Solicitação de Autorização de Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo;

b) Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19);

c) Laudo Psicológico, digitalizado;

d) Guia de Recolhimento da União (GRU), digitalizado;

e) Comprovante de pagamento GRU, digitalizado;

f) Documento de identidade funcional, digitalizado;

g) Comprovante de residência, digitalizado;

h) Despacho; e

i) Nota Fiscal do armamento.

#### **4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

##### **4.1 Bombeiro Militar interessado (inativo)**

4.1.1 O BM da inativa dirige-se ao B1 ou secretaria do quartel mais próximo de sua residência a fim de solicitar abertura de processo no SGPe, em posse dos documentos “c” a “g”, bem como solicita a confecção dos documentos “a” e “b”:

a) Ofício de Solicitação de Autorização para Aquisição, Registro e Porte de Arma de fogo;

b) Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 8 Nov 19);

c) Guia de Recolhimento da União (GRU);

d) Comprovante de pagamento da GRU;

e) Laudo psicológico;

f) Documento de identidade funcional; e

g) Comprovante de residência.

##### **4.2 B1 ou secretaria da OBM**

4.2.1 Analisar os documentos apresentados pelo militar solicitante e verificar se cumpre os requisitos mínimos para aquisição, registro e porte de arma de fogo, conforme portaria do Comando-Geral:

4.2.1.1 Requisitos que IMPOSSIBILITAM a renovação do registro e porte de arma de fogo (Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2016):

a) NÃO ser habilitado para manuseio da arma a ser adquirida;

b) Recomendação médica de proibição ou restrição quanto ao uso de arma de fogo;



- c) Ter, por negligência ou imprudência comprovadas, disparado arma de fogo, feito uso irregular da mesma ou estiver conduzindo-a de forma ostensiva e inadequada;
- d) Ter portado arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito, sob o efeito de álcool, drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motor;
- e) Estar no comportamento “Mau”;
- f) Estar submetido a Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação;
- g) Estar cumprindo condenação por decisão judicial transitada em julgado; e
- h) Houver ameaça ou quebra da hierarquia, da disciplina ou da Ordem Pública.

4.2.1.2 Bombeiros militares habilitados em curso de formação para manuseio de arma de fogo semiautomática e de repetição:

- a) Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Soldados a partir do ano de 2014;
- b) Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Sargentos do ano de 2014 à 2019;
- c) Bombeiros Militares formados no Curso de Formação de Oficiais de 2006 em diante.

Obs.: Os demais militares devem apresentar o certificado/teste de habilitação para manuseio de arma de fogo semiautomática e/ou repetição.

4.2.2 Criar as seguintes peças em formato não editável (.pdf):

a) Ofício de Solicitação de Aquisição, Registro e Porte de Arma de fogo, conforme modelo (Anexo II), colher assinatura do solicitante e digitalizar em formato não editável (.pdf). O número do ofício deve ser obtido no sistema de Controle de Emissão de Documentos do CBMSC (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Ofício”.

b) Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 8 Nov 19), com todos os dados solicitados no mesmo e assinado pelo militar inativo solicitante, conforme modelo (Anexo III), colher assinatura do solicitante e digitalizar em formato não editável (.pdf).

1. Preencher o campo fornecedor com a Razão Social, CNPJ, Endereço, Certificado de Registro do Exército Brasileiro (CR) e email;

2. Preencher o campo endereço com o endereço da loja fornecedora do armamento (em caso de aquisição na indústria, o endereço de entrega deve ser o da Seção de Material Bélico do CBMSC);

3. Preencher o campo DESPACHO com o número de autorização que deve ser obtido no sistema de Controle de Emissão de Documentos do CBMSC (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”; a assinatura digital do Diretor de Pessoal;

4. A opção Deferido deve ser assinalado com o X (Ex.: (X) Deferido – Autorização nº XX-XXº BBM, de XX/XX/XXXX.)

c) Laudo Psicológico (emitido pela junta de saúde militar – CBMSC/PMSC);

d) Guia de Recolhimento da União (GRU), a qual deve ser impressa no site do Tesouro Nacional ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)), inserindo os seguintes dados:

1. Código de recolhimento da GRU: 11300-0;

2. Unidade Gestora da GRU: 167086;

3. Número de referência da GRU: 20541;e

4. Valor R\$ 25,00 (vinte cinco reais).

e) Comprovante de pagamento da GRU;

f) Documento de identidade funcional;

g) Comprovante de residência;

h) Despacho dos superiores imediatos, até nível de BBM ou Diretoria, informando ao Diretor de Pessoal sobre o pedido, conforme modelo (Anexo IV):

1. O documento deve ter o texto: “I. Opino pelo (in)deferimento da aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal. II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos, conforme a Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2016”;

2. O documento deve conter os dados dos superiores imediatos no final do documento em formato de assinatura;

(\*) Obs.: Se for o caso, relatar informação que desabone o militar, justificando com base em elementos objetivos e previstos em Portaria do Comando-Geral.

i) Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo (Diretor de Pessoal) para a empresa fornecedora, conforme modelo (Anexo V) e digitalizar em formato não editável (.pdf). O

número do ofício deve ser obtido no sistema de Controle de Emissão de Documentos do CBMSC (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php>), selecionando o tipo de documento “Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”.

(\*) Obs.: Em caso de aquisição na indústria, o endereço de entrega deve ser o da Seção de Material Bélico do CBMSC: Rua Santos Saraiva, nº 296, Estreito, Florianópolis – SC, CEP: 88070-100;

(\*) Obs.: Não solicitar assinatura do Diretor de Pessoal.

#### 4.2.3 Criar processo digital no SGPe:

- a) Tipo: Processo digital;
- b) Assunto: 10033 - Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição /ou Colete Balístico;
- c) Classe: 10034 - Aquisição de Arma de Fogo e/ou Munição /ou Colete Balístico;
- d) Setor de Competência: CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico;
- e) Matrícula: não preencher;
- f) Interessado: CPF do solicitante;
- g) Detalhamento do Assunto: Posto/Graduação, Matrícula, Nome completo, com nome de guerra em MAIÚSCULO – Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo. Ex: "Sd BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal – Aquisição, Registro e Porte de Arma de Fogo”;
- h) Município: sede da OBM do solicitante;
- i) Localização física: Não preencher;
- j) Valor do processo: Valor do armamento a ser adquirido (aproximadamente);
- k) Controle de acesso: Usuário em setores de tramitação do Processo, Interessado e Setor de Competência;
- l) Clicar em “Próximo”; e
- m) Clicar em “Concluir Cadastro”.

#### 4.2.4 Inserir peças do item 4.2.2 na seguinte ordem:

##### 4.2.4.1 Ofício de Solicitação de Autorização de Aquisição, Registro e Porte de Arma de fogo:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 13 – Ofício;
- d) Nome: Ofício nº XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização;
- e) Adicionar Arquivo: Ofício nº XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

##### 4.2.4.2 Requerimento (Anexo C – Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19):

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 81 – Requerimento;
- d) Nome: Requerimento – Anexo C;
- e) Adicionar Arquivo: Requerimento – Anexo C.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

##### 4.2.4.3 Laudo Psicológico (emitido pela junta de saúde militar – CBMSC/PMSC):

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;
- d) Nome: Laudo Psicológico;
- e) Adicionar Arquivo: Laudo Psicológico.pdf; e
- f) Clicar em “Próximo”.

##### 4.2.4.4 Guia de Recolhimento da União (GRU):

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: GRU;

- e) Adicionar Arquivo: GRU.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.4.5 Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: Comprovante PG – GRU;
- e) Adicionar Arquivo: Comprovante PG - GRU.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.4.6 Documento de identidade funcional:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: Identidade Funcional;
- e) Adicionar Arquivo: Identidade Funcional.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.4.7 Comprovante de residência:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 143 – Cópia de Documento;
- d) Nome: Comprovante Residência;
- e) Adicionar Arquivo: Comprovante Residência.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.4.8 Despacho dos superiores imediatos:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 97 – Despacho;
- d) Nome: Despacho nº 1-21-xº BBM;
- e) Adicionar Arquivo: Despacho nº 1-21-xº BBM.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.4.9 Ofício de Autorização para aquisição de Arma de Fogo:

- a) Clicar em “Inserir peças”;
- b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;
- c) Tipo do documento: 13 – Ofício;
- d) Nome: Ofício de Autorização nº xx-ano-CBMSC;
- e) Adicionar Arquivo: Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo nº XX-CBMSC.pdf;
- f) Clicar em “Próximo”; e
- g) Clicar em “Salvar”.

#### 4.2.5 Solicitar as assinaturas eletrônicas de todos os comandantes que assinam o Despacho (item 4.2.2 “h”):

- a) Selecionar a peça “Despacho nº 1-21-xº BBM”;
- b) Clicar em “Mais Ações”;
- c) Clicar em “Solicitar assinatura”;
- d) Adicionar os militares que assinam o documento até nível de BBM ou Diretor conforme documento criado; e
- e) Clicar em “Salvar”.

4.2.6 Conferir todas as peças do processo conforme abaixo:

- a) Selecionar todas as peças do item 4.2.4 (exceto a 4.2.4.8), clicar em “mais opções” e em “conferir peça”;
- b) Selecionar “DOCUMENTO ORIGINAL” para as peças “Ofício Nr XX-XXº BBM – Solicitação de Autorização” e “Requerimento – Anexo C”;
- c) Selecionar “AUTENTICADO ADMINISTRATIVAMENTE” para as peças “Laudo Psicológico”, “GRU”, “Comprovante PG – GRU”, “Identidade Funcional” e “Comprovante Residência”; e
- d) Clicar em “Salvar”.

4.2.7 Tramitar o processo digital para a Seção de Material Bélico para conferência dos documentos, após todos os documentos estarem devidamente assinados:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 3 – Para analisar;
- d) Encaminhamento: “I. Encaminho o processo para aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal ; II. Solicito análise do processo e documentos apresentados para que possamos dar continuidade na autorização.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

### 4.3 Seção de Material Bélico

4.3.1 Analisar o processo no SGPe, conferindo se todos os documentos foram incluídos no processo, se estão assinados digitalmente e se houve a conferência das peças:

- a) Se houver inconsistência, recusar o processo, solicitando a correção da(s) pendência(s) de forma clara e detalhada, bem como indicando os procedimentos para correção; ou
- b) Se não houver inconsistência, clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.3.2 Solicitar a assinatura eletrônica do Diretor de Pessoal no “Requerimento - Anexo C” e no “Ofício de Autorização para Aquisição de Arma de Fogo”:

- a) Selecionar as peças;
- b) Clicar em “Mais Ações”;
- c) Clicar em “Solicitar assinatura”;
- d) Adicionar o militar que assina o documento “Diretor de Pessoal”; e
- e) Clicar em “Salvar”.

4.3.3 Tramitar o processo digital para o B1 ou Secretaria da OBM:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;
- d) Encaminhamento: “I. Restituo o processo de aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl xxx.xxx-x FULANO de Tal; II. Informo que o processo e os documentos apresentados cumprem as exigências mínimas necessárias.”
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “Setor do B1 ou Secretaria da OBM”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

### 4.4 B1 ou Secretaria da OBM

4.4.1 Analisar e receber o processo no SGPe:

a) Clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.4.2. Providenciar as correções necessárias e devolver à Seção de Material Bélico, se for o caso;

4.4.3. Materializar e imprimir os documentos a serem entregues ao militar solicitante, se o encaminhamento estiver conforme item 4.3.3 “d”:

a) Selecionar a peça “Requerimento – Anexo C”;

b) Selecionar a peça “GRU”;

c) Selecionar a peça “ Comprovante PG – GRU”;

d) Selecionar a peça “Identidade Funcional”;

e) Selecionar a peça “ Ofício de Autorização nº XX-ano-CBMSC”;

f) Clicar em “Mais Ações”; e

g) Clicar em “Materializar Seleccionadas (PDF)”.

4.4.4 Entregar os documentos materializados e impressos ao militar solicitante para que sejam encaminhados para emissão da nota fiscal pela empresa fornecedora;

4.4.5 Receber do militar solicitante a Nota fiscal emitida pela empresa fornecedora;

4.4.6 Digitalizar a nota fiscal da aquisição da arma de fogo em formato não editável (.pdf);

4.4.7 Inserir arquivo digitalizado da Nota Fiscal da Arma de Fogo no processo digital:

a) Clicar em “Inserir peças”;

b) Selecionar a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;

c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;

d) Nome: Nota Fiscal;

e) Adicionar Arquivo: Nota Fiscal.pdf; e

f) Clicar em “Próximo”.

4.4.8 Conferir peça na Nota Fiscal da Arma de fogo;

a) Selecionar a peça “Nota Fiscal”;

b) Clicar em “mais opções”;

c) Clicar em “conferir peça”;

d) Selecionar “Autenticada Administrativamente”; e

e) Clicar em “Salvar”.

4.4.9 Tramitar o processo digital à Seção de Material Bélico para registro da arma de fogo:

a) Clicar em “Ações”;

b) Clicar em “Encaminhar”;

c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;

d) Encaminhamento: “I. Encaminho o processo para registro de arma de fogo do XX BM Mtel xxx.xxx-x FULANO de Tal; II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos, conforme previsto na Portaria nº 02, de 22 de fevereiro de 2016.”;

e) Clicar em “Salvar”;

f) Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;

g) Selecionar “Assinar dados”;

h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;

i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;

j) Usuário: “não preencher”; e

k) Clicar em “encaminhar”.

4.5 Seção de Material Bélico

4.5.1 Analisar o processo no SGPe:

a) Conferir a documentação, a conferência de peças e as assinaturas digitais, caso estiverem incorretas, recusar o processo no SGPe, solicitando a correção da(s) pendência(s)

apontada(s). Se necessário, incluir outras informações a respeito da recusa de forma clara e detalhada, informando o que está incorreto e quais os procedimentos para correção; ou

a) Se o processo estiver correto (documentação, conferência de peças e assinaturas digitais), clicar em “Ações” e em “Receber”.

4.5.2 Providenciar o registro junto ao Exército Brasileiro e emitir o Certificado de Registro e Porte de Arma de Fogo (CRAF);

4.5.3 Inserir o cadastro da arma de fogo no Sistema de Gerenciamento de armas do CBMSC junto ao mapa de armas do militar solicitante;

4.5.4 Emitir o arquivo de solicitação de CARGA SIGMA para o Exército Brasileiro;

4.5.5 Enviar o pedido de CARGA SIGMA, por meio eletrônico, ao Exército Brasileiro e aguardar resposta deste informando o número de registro SIGMA para inserção no Sistema de Gerenciamento de Armas do CBMSC;

4.5.6 Inserir o número de registro SIGMA no Sistema de Gerenciamento de Armas do CBMSC e liberar o porte de arma de fogo no mesmo;

4.5.7 Imprimir o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF);

4.5.8 Recolher a assinatura física do responsável pela emissão do CRAF;

4.5.9 Digitalizar o CRAF em arquivo não editável (.pdf);

4.5.10 Inserir o CRAF no processo:

a) Clicar em “Inserir peças”;

b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;

c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;

d) Nome: CRAF ;

e) Adicionar Arquivo: CRAF.pdf;

f) Clicar em “Próximo”.

4.5.11 Conferir peça “CRAF”;

a) Selecionar a peça “CRAF”;

b) Clicar em “mais opções”;

c) Clicar em “conferir peça”;

d) Selecionar “Cópia Simples”;

e) Clicar em “Salvar”;

4.5.12 Criar ofício de encaminhamento e salvá-lo em arquivo não editável (.pdf);

4.5.13 Inserir Ofício de Encaminhamento de CRAF no processo:

a) Clicar em “Inserir peças”;

b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;

c) Tipo do documento: 13 – Ofícios;

d) Nome: Ofício nº XX-XXº BBM - Encaminhamento de CRAF;

e) Adicionar Arquivo: Ofício nº XX-XxºBBM.pdf;

f) Selecionar a opção “Requer minha assinatura”;

g) Clicar em “Próximo”; e

h) Clicar em “Salvar”.

4.5.14 Enviar o CRAF, via Correios, por Sedex, ao B1 ou Secretaria da OBM;

4.5.15 Digitalizar o comprovante de envio do CRAF e inserir o arquivo no processo no formato .pdf:

a) Clicar em “Inserir peças”;

b) Selecione a opção “Selecionar um arquivo em meu computador”;

c) Tipo do documento: 18 – Documentos Técnicos;

d) Nome: Comprovante SEDEX;

e) Adicionar Arquivo: “Comprovante SEDEX.pdf”;

f) Clicar em “Próximo”;

4.5.16 Conferir a peça “Comprovante SEDEX”:

a) Selecionar a peça “Comprovante SEDEX”;

- b) Clicar em “mais opções”;
- c) Clicar em “conferir peça”;
- d) Selecionar “Cópia Simples”;
- e) Clicar em “Salvar”;

4.5.17 Tramitar o processo digital para a Seção de Origem para entregar o CRAF ao solicitante:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 35 – Para providências;
- d) Encaminhamento: “Encaminho o CRAF via correios. Solicito que após a entrega do CRAF o processo digital seja devolvido para a Seção de Material Bélico para arquivamento.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “Setor de Origem do Processo”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.6 B1 ou Secretaria da OBM

4.6.1 Após chegada do CRAF, via correios, receber o processo digital, clicando em “Ações” e posteriormente em “Receber”;

4.6.2 Entregar o CRAF ao solicitante;

4.6.3 Tramitar o processo digital à Seção de Material Bélico para arquivamento:

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Encaminhar”;
- c) Motivo tramitação: 5 – Para Arquivar;
- d) Encaminhamento: “Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) entregue. Arquivar processo.”;
- e) Clicar em “Salvar”;
- f) Não Selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital”;
- g) Não Selecionar “Assinar dados”;
- h) Tarefa: Encaminhar para outro setor;
- i) Setor: “CBMSC/DLF/DIL/SMB – Seção de Material Bélico”;
- j) Usuário: “não preencher”; e
- k) Clicar em “encaminhar”.

#### 4.7 Seção de Material Bélico

4.7.1 Receber o processo, clicando em “Ações” e posteriormente em “Receber”

4.7.2 Arquivar o processo;

- a) Clicar em “Ações”;
- b) Clicar em “Arquivar”;
- c) Despacho: “Processo finalizado com sucesso.”;
- d) Clicar em “Confirmar”;
- e) Selecionar “Assinar dados”;
- f) Clicar em Arquivar.

#### 5 SAÍDAS

- a) Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).

#### 6 ANEXO

- a) ANEXO A: Fluxograma;

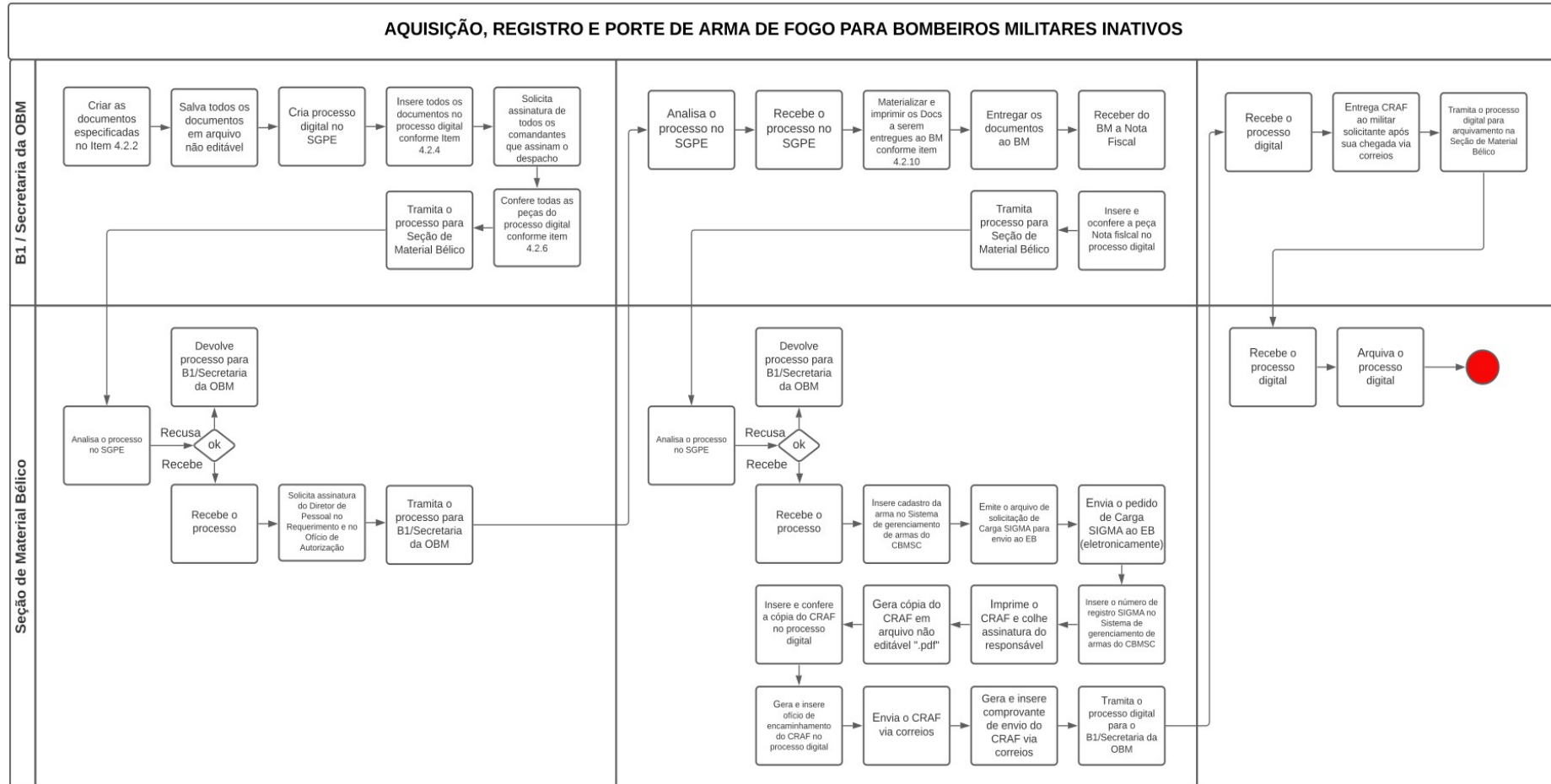
- b) ANEXO B: Modelo de Ofício de Solicitação de Autorização;
- c) ANEXO C: Anexo C (Portaria nº 136-COLOG, de 08 Nov 19);
- d) ANEXO D: Modelo de Despacho; e
- e) ANEXO E: Modelo de Ofício de Autorização.

Florianópolis-SC, 28 de junho de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10057/2020)



### ANEXO A



**ANEXO B**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
RBM – BBM – CBM - PBM

OFÍCIO nº xx/2021

Cidade, xx de xxxx de 2021

Senhor Secretário,

Solicito autorização para aquisição, registro e porte de arma de fogo tipo XXXX, marca XXX, modelo XXX, calibre XXX.

Informo que possuo os seguintes armamentos:

- a) arma de fogo tipo XXXX, marca XXX, modelo XXX, calibre XXX
- b) arma de fogo tipo XXXX, marca XXX, modelo XXX, calibre XXX.

Declaro que tenho conhecimento das Legislações Federal e Estadual vigentes que regulamentam o registro e porte de arma de fogo, suas prerrogativas e responsabilidades.

Respeitosamente,

XX BM NOME COMPLETO  
Mtcl xxx.xxx-x  
(assinado digitalmente)

Senhor  
1º Tenente BM NOME COMPLETO  
Comandante da xxª/xxº BBM  
Cidade - SC

**ANEXO C****REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO  
(Anexo C)**

Eu, FULANO DE TAL, identidade nº x.xxx.xxx - SSP/SC, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, xx BM, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, DECLARO que:

- 1) a quantidade de arma(s) de fogo a ser(em) adquirida(s), conforme este requerimento, somadas às que já possuo, não extrapola a quantidade prevista no § 8º do art. 3º do Decreto nº 9845/2019.
  - 2) a arma de fogo a ser adquirida deverá ser registrada no órgão ao qual estou vinculado e cadastrada no SIGMA;
  - 3) no caso de indeferimento do cadastro da arma no SIGMA, deverei realizar o distrato da compra junto ao fornecedor; e
  - 4) não estou respondendo a inquérito ou a processo criminal por crime doloso.
- REQUEIRO autorização para aquisição da(s) arma(s) de fogo a seguir discriminada(s):

| Tipo        | Calibre | Marca/Modelo | Quantidade |
|-------------|---------|--------------|------------|
|             |         |              |            |
|             |         |              |            |
| Fornecedor: |         |              |            |
|             |         |              |            |

Local de entrega:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

---



---

**ANEXOS**

- ( x ) Guia de Recolhimento da União e Comprovante de Pagamento;  
( x ) Cópia da Identidade Funcional.

CIDADE DO MILITAR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

xx BM FULANO DE TAL  
Mtcl xxx.xxx-x

| DESPACHO   |
|--|
| ( ) DEFERIDO – Autorização nº ____ / ____ , de ____ / ____ / ____. |
| ( ) INDEFERIDO   |
|  |
| Florianópolis, ____ / ____ / ____.                                 |
|  |
| Coronel BM CICLANO DE TAL<br>Diretor de Pessoal                    |

**ANEXO D**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
RBM – BBM – CBM - PBM  
XXX (Cidade)

**DESPACHO**

**Referência:** CBMSC 0000xxxx/2021

I. Opino pelo deferimento (indeferimento) da aquisição, registro e porte de arma de fogo do XX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal, referente a arma tipo XXXX, modelo XXXX, marca XXXX, calibre XXXX.

II. Informo que o militar apresentou todos os documentos necessários para aquisição, registro e porte de arma de fogo e cumpriu todos os requisitos mínimos conforme a PORTARIA nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cidade, xx de xxxx de xxxx.

1º Sargento BM NOME COMPLETO  
Respondendo pelo Expediente do 1º/1º/2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM NOME COMPLETO  
Comandante do 1º/2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

Capitão BM NOME COMPLETO  
Comandante da 2ª/7º BBM  
(assinado digitalmente)

Tenente-Coronel BM NOME COMPLETO  
Comandante do 7º BBM  
(assinado digitalmente)

**ANEXO E**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL (Florianópolis)

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO Nº xxx-ano-CBMSC

Cidade, xx de mês de ano.

Senhor Responsável da Empresa,

Informo que o integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, XXX BM Mtcl XXX.XXX-X FULANO de tal, está autorizado a adquirir o produto controlado conforme requerimento e sob Autorização nºxx-ano-CBMSC (número da autorização informado no Requerimento - Anexo C) nesta empresa.

A arma deverá ser entregue somente com a apresentação do CRAF (Certificado de Registro de Arma de Fogo) e identidade militar em nome do comprador no Comércio Razão Social da Empresa, Endereço da Empresa, município / estado da Empresa, CEP da Empresa, acompanhada da nota fiscal em nome do requerente.

A presente autorização tem validade de 18 (dezoito) meses, a contar desta data, razão pela qual solicito informar a entrega dos referidos materiais.

Respeitosamente,

Coronel BM NOME COMPLETO  
Diretor de Pessoal  
(assinado digitalmente)

Senhor Responsável da Empresa  
Razão Social da Empresa  
Função do representante na Empresa  
Cidade / Estado da Empresa

## VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 21695/2021.

ASSUNTO: analisar a regularidade jurídica do restabelecimento dos repasses pactuados pelo Convênio nº 31/2018 entre o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, e o Município de Presidente Getúlio, após o saneamento das irregularidades apontadas na Sindicância Nr 29/2020/CBMSC, bem como, o estudo de pactuação de novo convênio padrão – que apresenta uma maior possibilidade de fiscalização – adotado atualmente pelo CBMSC em casos análogos.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 329-2021-AssJur, de 23 de junho de 2021, da lavra do Cap BM Jihorgenes Luciano Borges, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Dr. Fábio Medeiros Jabor, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para que:

a) publique a presente decisão em BCBM.

b) remeta o presente processo à Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC para que adote as providências necessárias conforme apontado na conclusão do Parecer Nr 329-2021-AssJur.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 13330/2021.

ASSUNTO: analisar a possibilidade e regularidade jurídica acerca do pagamento da retribuição financeira por função prevista na Lei Complementar Estadual nº 454, de 5 de agosto de 2009, em razão do requerimento apresentado pelo Senhor Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, Controlador Interno do CBMSC.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 327-2021-AssJur, de 22 de junho de 2021, da lavra do Cap BM JIHORGES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir que o requerido pelo Sr Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, não comporta deferimento no momento, tendo em vista o artigo 59 do Decreto Estadual nº 1328/2021 que equiparou a função de Controlador-Geral à função de direção, concomitantemente com os artigos 63 e 64 do mesmo Decreto, que expressamente vedam inovações que acarretem aumento de despesa com pessoal até o final de 2021, por este motivo indefiro o pedido.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo a Ajudância-Geral para que:

a) publique a presente decisão em BCBM

b) comunique o requerente sobre o teor desta decisão

c) arquite o presente processo.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 13208/2021.

ASSUNTO: analisar o requerimento de EDSON DE MELO JUNIOR, Cabo Bombeiro Militar Mtel 927.819-2-01, lotado na Diretoria de Segurança Contra Incêndio, exercendo suas funções no Centro de Pesquisa e Inovação, requer providências para retificação da Nota Nº 521-21-DP, com ônus para autorização de transporte de bagagens/mudança junto a DLF. Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Indeferir a presente solicitação, pois conforme averiguado pela Diretoria de Pessoal do CBMSC e conforme Parte nº 005603 (Página 0008), a movimentação do requerente foi por interesse próprio, logo, não existe erro de procedimento, e portanto não gera ônus.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para que:

a) publique a presente decisão em BCBM.

b) remeta o presente processo ao Diretor de Segurança Contra Incêndio do CBMSC para conhecimento e para que dê ciência ao requerente.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **RESOLUÇÃO Nº 23, de 22 de junho de 2021.**

Institui o logotipo do Projeto Praia Acessível.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e considerando:

que o Projeto Praia Acessível teve início na Operação Veraneio 2013/2014 no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), através de parceria com o Projeto “Ação Mais”;

que desde então, para comunicação com o público, o CBMSC utiliza o logotipo desenvolvido pelo projeto parceiro, o que poderia acarretar em ofensa de direito autoral, de acordo com a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;

que há a necessidade de padronizar os logotipos dos programas e projetos sociais desenvolvidos pelo CBMSC;

que o governo do Estado, consciente do seu papel na construção de uma cidadania responsável e transformadora da sociedade, pode e deve envidar esforços para a difusão de atividades que atendem às necessidades da população catarinense, através de programas e projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o logotipo do Projeto Praia Acessível, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, voltado ao atendimento de pessoas com mobilidade reduzida para tornar o banho de mar acessível a esse público, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

## **ANEXO**

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL

1 APRESENTAÇÃO EM COR E MONOCROMÁTICO



## 2 ESPECIFICAÇÃO

### 2.1 Descrição do logotipo

Logotipo composto por um círculo nas cores amarelo, laranja, bege, ciano, azul, azul escuro e branco com a praia e o mar ilustrados em ondas sobrepostas, da cor mais fria na parte de baixo para cor mais quente na parte de cima, com o sol no topo e céu em degradê. Em frente ao círculo há um pictograma na cor preta de uma cadeira anfíbia com uma pessoa sobre ela. No lado esquerdo 4 gotas nas cores ciano e azul, intercaladas. No topo do círculo à direita encontra-se a palavra “PROJETO” em caixa alta. Na parte de baixo do círculo está escrito “PRAIA ACESSÍVEL” em caixa alta na cor azul, sendo a primeira palavra em fonte normal e a segunda utilizando o recurso “bold” e abaixo “CBMSC” em caixa alta. Todos os textos estão escritos na fonte “ARIAL”. Todos os elementos recebem um contorno unificado na cor ciano.

### 2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



| RGB               | CMYK               | PANTONE® |
|-------------------|--------------------|----------|
| R:245 G:134 B:42  | C:0 M:60 Y:100 K:0 | 16-1257  |
| R:255 G:209 B:66  | C:0 M:20 Y:90 K:0  | 7-7      |
| R:195 G:228 B:241 | C:22 M:1 Y:3 K:0   | 297-50%  |
| R:128 G:200 B:238 | C:47 M:6 Y:0 K:0   | 112-4    |
| R:27 G:134 B:199  | C:85 M:40 Y:0 K:0  | 106-7    |
| R:62 G:64 B:149   | C:40 M:0 Y:0 K:0   | 99-8     |
| R:0 G:0 B:0       | C:0 M:0 Y:0 K:100  | Black    |
| R:254 G:254 B:254 | C:0 M:0 Y:0 K:0    | White    |

## 3 REPRESENTAÇÃO

- PRAIA: representa o local onde ocorre o Projeto Praia Acessível.
- PESSOA: ilustrada em forma de pictograma, este tipo de recurso serve para representar a diversidade do público atendido.
- CADEIRA ANFÍBIA: também ilustrada em forma de pictograma, a cadeira anfíbia é um dos principais elementos que tornam o Projeto Praia Acessível possível de ser realizado.
- GOTAS DE ÁGUA: representa o encontro da pessoa com o mar, sugerindo movimento e leveza.

(SGPe CBMSC 13621/2021)

### RESOLUÇÃO Nº 24, de 25 de junho de 2021.

Institui o logotipo do Curso de Formação de Agente Temporário (CFAT), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA



CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018 e com o art. 55 do Decreto nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o logotipo do Curso de Formação de Agente Temporário (CFAT), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º O logotipo instituído por esta Resolução deve ser utilizado em todas as ações que envolvam o CFAT, de modo a padronizar a identidade visual e identificação em todo o Estado.

Art. 3º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13864/2021)

## ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO (CFAT)

### 1 APRESENTAÇÃO





### 2 ESPECIFICAÇÃO

#### 2.1 Descrição do logotipo

Logotipo no formato circular, com borda larga na cor vermelha contendo, devidamente centralizado ao seu arco superior, a descrição “CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO” e ao seu arco inferior “CBMSC”, todas na cor branca. Todas as inscrições na fonte “Impact”. O círculo é preenchido em sua totalidade na cor branca. Sobrepostas, ao círculo branco, limitadas pela borda vermelha do logotipo mas não sobrepostas por esta, centralizadas e alinhadas horizontalmente, duas setas na cor azul anil, as quais apontam para os lados externos da arte. Sobrepostas, ao círculo branco e limitados pela borda vermelha do logotipo, centralizadas e alinhadas verticalmente, dois triângulos na cor azul anil, os quais apontam para o centro da arte. Sobreposto à cor branca, às setas e triângulos, centralizado ao distintivo, na cor azul escura, o símbolo de um documento. Sobreposta à cor branca, às setas, triângulos, ao símbolo de um documento, centralizado ao distintivo, na cor azul escura, o símbolo de um fone de ouvido, com um único fone, à esquerda do observador, e com um microfone na cor vermelha, em sua parte inferior. Sobrepostos ao triângulo superior e por ele limitados, centralizados entre a borda superior do logotipo e as representações do seu centro, dois arcos paralelos em linhas pontilhadas. Sobrepostos ao triângulo inferior e por ele limitados, centralizados entre a borda inferior do logotipo e as representações do seu centro, dois arcos paralelos em linhas pontilhadas.

#### 2.2 Dimensões básicas e cores do logotipo



|   |   |
|---|---|
|  | PANTONE Branco<br>RGB 255 255 255<br>CMYK 0 0 0 0         |
|  | PANTONE 186 C<br>RGB 210 136<br>CMYK 10 100 100 5         |
|  | PANTONE 2757 CVC<br>RGB 34 38 78<br>CMYK 100 94 38 35     |
|  | PANTONE 426 C<br>RGB 36 39 42<br>CMYK 76 64 57 72         |
|  | PANTONE Medium Blue C<br>RGB 0 130 203<br>CMYK 100 28 5 1 |

### 3 REPRESENTAÇÃO

- TRIÂNGULOS E SETAS: representam o símbolo da administração, neste caso, fazendo-se alusão às rotinas administrativas do CBMSC.
- SÍMBOLO DE DOCUMENTO – representa uma das funções a serem desempenhadas pelo agente temporário, ou seja, atuar com organização e tramitação documental.
- FONE DE OUVIDO COM MICROFONE – representa a comunicação entre os usuários das centrais de emergência do CBMSC e os seus atendentes.
- ARCOS PARALELOS EM LINHAS PONTILHADAS – representa a comunicação entre os usuários das centrais de emergência do CBMSC e os seus atendentes.  
(SGPe CBMSC 13864/2021)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – COMPORTAMENTO

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que se encerra um ciclo e de assunção de novos desafios profissionais, é justo o reconhecimento ao Sd BM Mtcl 932219-1 RAFAEL BACH GONÇALVES. Elogio o referido militar pela dedicação e comprometimento com que desempenhou, ao longo de, praticamente, seis anos, as funções de Auxiliar da Secretaria do EMG, assim como das seções BM-1, BM-2 e BM-3. Desde a sua chegada ao Estado-Maior Geral, o papel desempenhado na instituição, em trabalhos específicos e rotineiros foram de essencial suporte ao cumprimento das missões estratégicas e de gestão deste órgão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O Soldado Rafael é referência para seus superiores e pares por sua dinâmica e destacada capacidade de organização, agindo continuamente de forma proativa na resolução de problemas.

Levando em consideração que os valores institucionais somente são realidade por meio das pessoas que aqui labutam, é importante reconhecer que abnegação e espírito de corpo são destaques das características do Sd BM RAFAEL. Empatia e cooperação permeiam a forma de se relacionar com a equipe de trabalho, sempre com paciência e zelo ao serviço. Para esse militar, o tempo demonstra o crescimento profissional, tornando-o parte da história institucional de conquistas, mudanças e superações. Sua contribuição é resultado da disponibilidade permanente de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, cabe o nosso agradecimento pelos excelentes serviços prestados, legado e, em especial, a amizade e fidelidade devotada.

Desejamos sucesso contínuo e novas aprendizagens a cada ciclo de sua vida, e que sua família continue a ser alicerce e o lugar de muitas realizações e renovação.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 21 de Junho de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 14424/2021)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L0432ESP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 02/07/2021 às 18:07:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5M182OTZfMjAyMV9MMDQzMkVTUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000693/2021** e o código **L0432ESP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.